



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
PORTARIA TRT5 GP N. 01845, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

NORMA REVOGADA

Institui a Comissão de Inventário e designa composição.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o ATO TRT5 n. 063, de 15 de março de 2019, e a Portaria TRT5 n. 1844, de 3 de setembro de 2019; e

CONSIDERANDO o PROAD 14642/2018, que trata de Atos que regulamentam a realização de inventário físico,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Inventário, responsável pela realização de inventário dos bens permanentes do TRT da 5ª Região.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Inventário os seguintes servidores:

- a) Marcelo Edington de Magalhães;
- b) Ismar Luis Tourinho Mascarenhas;
- c) Miria de Figueredo Alves Caponi;
- d) Ivonísia Maria de Castro; e
- e) Aristóteles Antônio Cerqueira Longinho.

Art. 3º O servidor Marcelo Edington de Magalhães será responsável por coordenar a Comissão de Inventário.

Art. 4º Nas ausências do servidor designado no art. 3º, atuará o servidor Ismar Luis Tourinho Mascarenhas.

Art. 5º A Comissão de que trata esta Portaria realizará seus trabalhos no prazo estipulado no art. 8º da Portaria TRT5 n. 1844, de 3 de setembro de 2019.

Art. 6º O Serviço de Material e Patrimônio manterá plantão durante todo o período do inventário, a fim de dar rápidas soluções às divergências encontradas e prestar esclarecimentos aos setores.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE LOURDES LINHARES
Desembargadora Presidente

Disponibilizada no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 09.09.2019, páginas 7-8, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Norma Revogada pelo Ato GP nº 0102/2024, disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 23.02.2024, páginas 5.

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional - NUPEME*

Firmado por assinatura digital em 13/09/2019 15:16 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10119091302202167872.
Firmado por assinatura digital em 13/09/2019 12:26 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10119091302202011993.